



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Diretoria Legislativa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 6.985, DE 10 DE JUNHO DE 2024

AUTORIZA O MUNICÍPIO A FORNECER AOS PACIENTE ACAMADOS EM TRATAMENTO DE SAÚDE DOMICILIAR O KIT REGULADOR DE PRESSÃO DE OXIGÊNIO.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 13/2024

Dê-se à Ementa do Projeto de Lei nº 6.985, de 10 de junho de 2024, a seguinte redação:

AUTORIZA O MUNICÍPIO A FORNECER AOS PACIENTES ACAMADOS EM TRATAMENTO DE SAÚDE DOMICILIAR O KIT REGULADOR DE PRESSÃO DE OXIGÊNIO.


Dê-se ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 6.985, de 10 de junho de 2024, a seguinte redação:


Art. 1º Fica o Município autorizado a fornecer aos pacientes acamados em tratamento de saúde domiciliar, que estejam fazendo uso do oxigênio medicinal, Kit Regulador de Pressão de Oxigênio.

I - Os kits reguladores deverão conter, no mínimo:

- a) válvula reguladora;
- b) fluxômetro;
- c) manômetro;
- d) catéter nasal;
- e) umidificador; e
- f) micronebulizador.

Vilhena, 19 de agosto de 2024.


VEREADORA PROFESSORA VIVIAN REPEBOLD
Presidente da CCJR


VEREADOR WILSON TABALIPA
Secretário da CCJR


VEREADOR SARGENTO DAMASSA
Membro da CCJR